

DECRETO Nº 33.219

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 45785/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, a partir de 14 de julho de 2023, a nomeação da servidora **Silvania Marcela Leal de Almeida**, no cargo em comissão de Gerente de Apoio Logístico, Padrão C 2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, constante do Decreto nº 33.101/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de agosto de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800320031003000330035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

